

Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEPLAD	1. MAPEAR O(S) PRINCIPAL(IS) PROCESSO(S) DO setor E ELABORAR O(S) RESPECTIVO(S) FLUXOGRAMA(S). 2. Participar em cursos de capacitação no total de 14h e 20 min. de carga horária.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SETRAN	1. Fazer o ementário das Manifestações da CONJUR/SETRAN - de 03.01 a 30/04/2023; 2. Elaborar o mapeamento e respectivos fluxogramas dos principais processos do setor; 3. Garantir a participação dos Analistas de Procuradoria em capacitação de até 15h.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/SEMAS	1. Elaborar o mapeamento e respectivos fluxogramas dos principais processos do setor; 2. Garantir a participação dos Analistas de Procuradoria em cursos de capacitação com carga horária de 15 h.
Regional - Marabá	1. Atualizar a planilha de processos dos honorários dativos da Regional Marabá; 2. Fazer mapeamento dos principais processos de trabalho da unidade; 3. Fazer o fluxograma dos processos mapeados
Regional - Santarém	1. Fazer o mapeamento dos principais processos de trabalho da unidade; 2. Fazer o fluxograma dos processos mapeados.

Protocolo: 905263

**PORTARIA Nº 079/2023 – GAB/CMG,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/158933;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 42977 VICTOR PAULO RAMOS DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 080/2023 – GAB/CMG,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/158919;

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056/1.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, MF: 5817056/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 081/2023 – GAB/CMG,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 78, § 2º, da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/48369;

**RESOLVE:**

Art. 1º FICAM CONVOCADOS pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Pará-PMPA.

1º SGT PM RR RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA

1º SGT PM RR RG 17249 JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA

2º SGT PM RR RG 21352 ALDO GOMES RODRIGUES

2º SGT PM RR RG 25694 SELMA ERCLIA MARQUES DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 135/2023 – DI/CMG,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marabá/PA; Período: 14 a 16/02/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Aline Souza Oliveira, 04218890/2; 2º TEN QOPM Bruno Ferreira Mazzé, 6401831/1; 2º SGT PM

Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020; 3º SGT PM Maycon da Silva Costa, 57222525/1; CB PM Tacio Matheus de Carvalho Brito, 4220170/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 136/2023 – DI/CMG,  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Servidores/Período/Diárias: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812/1 e CB PM Adriano Loureiro dos Santos, 4219643/1, de 12 a 14/02/2023 (duas de alimentação e duas de pousada); CAP QOPM Ingrid Cristina Passinho Campos, 57231754/1; 3º SGT PM Luciano Pereira de Oliveira Tavares, 54195443/1; CB PM Genilton da Silva Vale, 57232613/1, de 13 a 14/02/2023 (duas de alimentação e uma de pousada). Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 905651

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 041 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2023 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP inscrito no CNPJ: 23.863.410/0001-61

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2023, tem por objeto a Execução do projeto "Polo de Desenvolvimento Econômico Social da Mulher", que visa promover oficinas de artesanatos voltadas para mulheres jovens e adultas em condição de vulnerabilidade social, apresentando as atividades artesanais como uma fonte de emprego e renda no município de Marituba.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 14/02/2023.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 905419

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 2022/1583808**

Objeto: a execução do projeto "Polo de Desenvolvimento Econômico Social da Mulher", que visa promover oficinas de artesanatos voltadas para mulheres jovens e adultas em condição de vulnerabilidade social, apresentando as atividades artesanais como uma fonte de emprego e renda no município de Marituba.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ sob o n.º 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP - CNPJ: 23.863.410/0001-61  
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE APOIO A MULHER PARAENSE – IDESAMP, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional. Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;